



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 18 de novembro de 2025 – Edição 117

PREFEITURA MUNICIPAL

➤ PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 011/2025 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES JUNTO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 011/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025. ART. 2º. DESIGNAR O SR. RONIE CÉSAR SALVADOR, SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO CARGO DE FISCAL, PARA EXERCER FUNÇÕES, A PARTIR DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, JUNTO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, SURTINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 285/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCEDE A LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO IGOR FARIA ARAUJO EDITILIOES EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ARTIGO 1º - COM BASE NO INCISO I DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, CONCEDER LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO IGOR FARIA ARAUJO EDITILIOES PORTADOR DO CPF. N.º 476.682.098-32, PELO

PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS COM INÍCIO EM 28 DE OUTUBRO DE 2025 E TÉRMINO EM 27 DE OUTUBRO DE 2027. ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 28 DE OUTUBRO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

➤ LEIS

ERRATA – SEGUE PUBLICAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DA LEI ORDINÁRIA Nº 1345/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, UMA VEZ QUE A PUBLICAÇÃO ANTERIOR SE DEU DE FORMA EQUIVOCADA

LEI ORDINÁRIA Nº 1345/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. EMENTA: “ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES - PRIMEIROS PASSOS (JEPP).” AUTORIA: VEREADOR ANDRÉ EZEQUIEL DE MOURA EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES - PRIMEIROS PASSOS (JEPP), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTIM OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS ESTABELECIDOS POR ESTA LEI. § 1º. PARA OS EFEITOS DESTA LEI SERÃO COMPREENDIDAS INICIATIVAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS DE 6 AOS 12 ANOS E JOVENS DE 13 AOS 29 ANOS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 18 de novembro de 2025 – Edição 117

§ 2º. A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS SÓ SERÁ IMPLEMENTADA APÓS CONSULTA À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO CONSELHO MUNICIPAL DO JOVEM E OUTRAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS. ART. 2º. SÃO PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO: I - A CULTURA EMPREENDEDORA ENTRE CRIANÇAS E JOVENS; II - A ELEVAÇÃO DO INTELECTO DO JOVEM EMPREENDEDOR; III - A CAPACITAÇÃO E A FORMAÇÃO DO JOVEM EMPREENDEDOR COM A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO TECNOLÓGICO E DAS INOVAÇÕES CIENTÍFICAS; IV - O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; V - O RESPEITO ÀS DIVERSIDADES LOCAIS; VI - A COOPERAÇÃO ENTRE OS MAIS DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, O ENTE MUNICIPAL E AS EMPRESAS PRIVADAS, COM O FITO DE ESTIMULAR INICIATIVAS DE EMPREENDEDORISMO. ART. 3º. A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO VISA DAR AO JOVEM O PROTAGONISMO ESTRATÉGICO COM OS OBJETIVOS: I - ELEVAR O JOVEM A LÍDER EMPREENDEDOR, SENSIBILIZANDO QUANTO ÀS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO E DE MERCADO; II - INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS E QUE AGREGUEM VALOR A PRODUTOS E SERVIÇOS; III - DISSEMINAR A CULTURA EMPREENDEDORA; IV - A CRIAÇÃO DE EMPRESA, E O FOMENTO DA ATIVIDADE NEGOCIAL; V - APROXIMAR O CAMPO CIENTÍFICO E DE TECNOLOGIAS DAS ATIVIDADES DE MERCADO; VI - POTENCIALIZAR AS IDEIAS DE NEGÓCIO. ART. 4º. A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA TERÁ PAPEL DE FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, EVITAR A EVASÃO ESCOLAR, LECIONAR SOBRE AS REGRAS DE

MERCADO, NOÇÕES DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E FUNDAMENTOS TÉCNICOS, POR MEIO DE TRÊS EIXOS BÁSICOS: I - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA; II - CAPACITAÇÃO TÉCNICA; III - DIFUSÃO DA TECNOLOGIA (CAMPO CIENTÍFICO E DE PESQUISA ACADÊMICA). ART. 5º. O PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DESCRITA AUTORIZA QUE OS PODERES, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS, INSTRUMENTALIZEM AÇÕES VOLTADAS À OBSERVÂNCIA DA LEI E DE SEUS PRINCÍPIOS BASILARES. PARÁGRAFO ÚNICO. O PODER LEGISLATIVO FOMENTARÁ AS POLÍTICAS DESCRITAS NESTA LEI ATRAVÉS DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, CORRENDO AS DESPESAS NO QUE JÁ FOI PREDESTINADO AO PROGRAMA. ART. 6º. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

➤ LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 135/2025

NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE, RESOLVE RATIFICAR OS ITENS DA DISPENSA Nº 135/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS METÁLICAS DE RESÍDUOS DESTINADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 18 de novembro de 2025 – Edição 117

VENCEDOR(ES):

EMPRESA: WALTER LUIZ BARTELEGA – CNPJ: 44.901.958/0001-29. VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. POTIM, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 136/2025

NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. DORIAN ONTIVEROS FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, RESOLVE RATIFICAR OS ITENS DA DISPENSA Nº 136/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE, PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO PONTO DE APOIO/MONUMENTO DENOMINADO “CAMINHO DA FÉ”.

VENCEDOR(ES):

EMPRESA: BRIGITTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 34.400.055/0001-00. VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. POTIM, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 133/2025

NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, A SRA. JÉSSICA LERISSE BARBOSA DE CASTRO REZENDE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, RESOLVE RATIFICAR OS ITENS DA DISPENSA Nº 133/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 200 CENTRO POTIM – SP.

VENCEDOR(ES):

EMPRESA: JOSÉ RENATO COELHO RIBEIRO – CNPJ: 29.832.47/0001-67. VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. POTIM, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.